



P.L. 160/18 – Mens. nº 47/18 - Autógrafo nº 141/18 – Proc. nº 3.672/18 - CMV

LEI Nº 5.727, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 5.157/2015, que altera a classificação de bem de uso comum para bem dominical e autoriza o Poder Executivo a alienar área do bairro Jurema na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É modificada a redação do artigo 1º, da Lei 5.157, de 16 de julho de 2015, que altera a classificação de bem de uso comum do povo para bem de uso dominical e autoriza o Poder Executivo a alienar área destacada da área institucional II do Jardim Colinas dos Coqueiros, bairro Jurema, objeto da Matrícula nº 33.261, do 1º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É alterada a classificação de bem de uso comum para bem dominical área com 4,33 m², constante da planta nº 125/18-SPMA/PMV, destacada da área institucional II, do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros, bairro Jurema, objeto da Matrícula nº 33.261 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, medindo e confrontando: na



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 160/18 – Mens. nº 47/18 - Autógrafo nº 141/18 – Proc. nº 3.672/18 - CMV – Lei nº 5.727/18 – fl. 02

extensão de 4,00 m com o lote 14, da quadra J; na extensão de 2,04 m com o remanescente da área institucional II e na extensão de 4,53 m, em curva, com a rua Marino A. Fartaroti Polidoro.”.

Art. 2º. A planta nº 125/2018-SPMA/PMV, anexa a presente Lei, passa a integrar a Lei Municipal nº 5.157/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de setembro de 2018, 122º do Distrito de
Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SÍLVIA PREVITALE

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

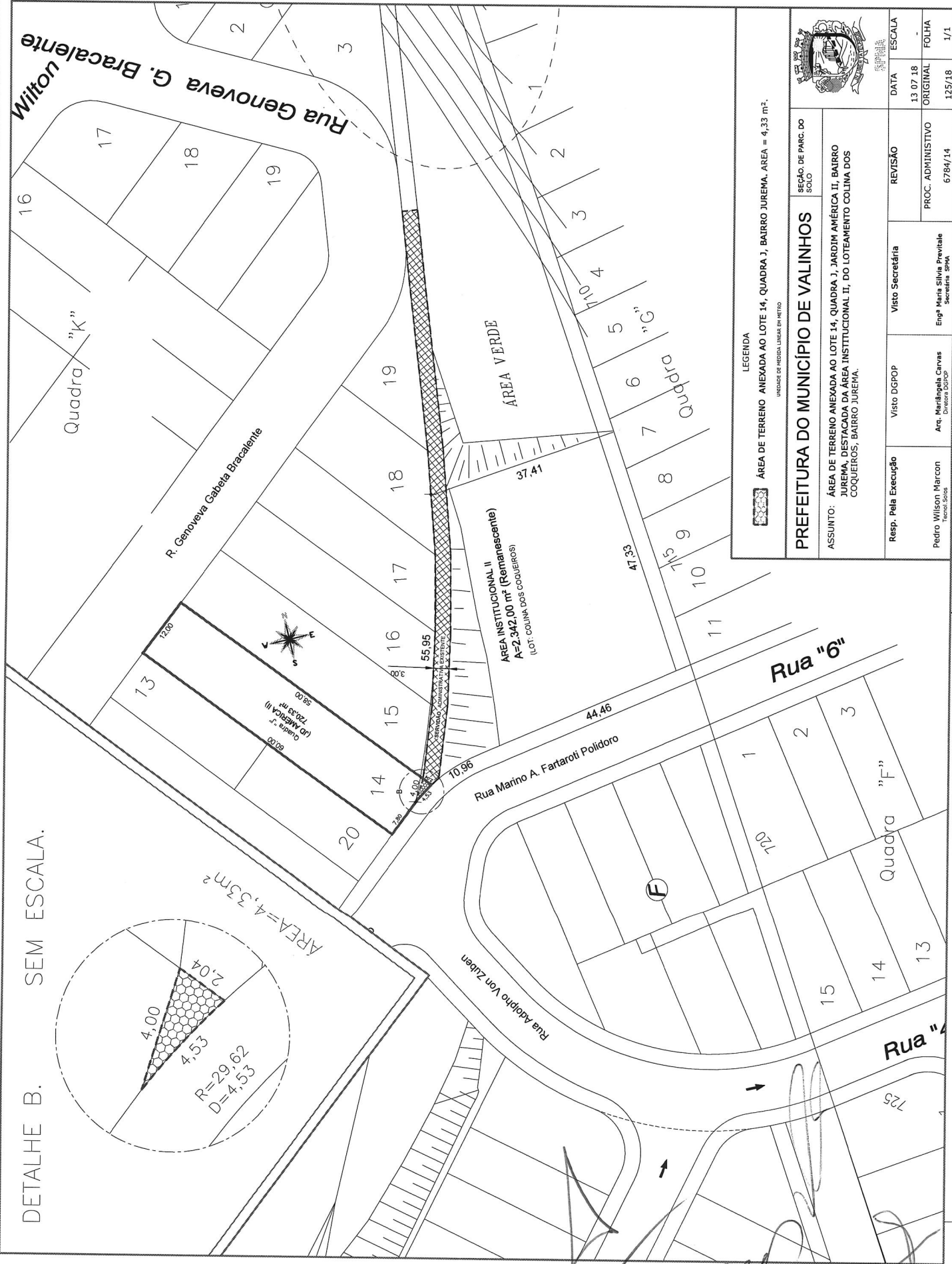
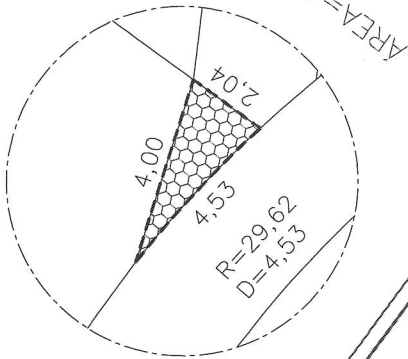
Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar, em conformidade com o
expediente administrativo nº 6.784/14-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DETALHE B. SEM ESCALA.



LEGENDA


 ÁREA DE TERRENO ANEXADA AO LOTE 14, QUADRA J, BAIRRO JUREMA. AREA = 4,33 m².
UNIDADE DE MEDIDA: LINHA EM METRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SEÇÃO DE PARC. DO SOLO

ASSUNTO: ÁREA DE TERRENO ANEXADA AO LOTE 14, QUADRA J, BAIRRO AMÉRICA II, BAIRRO JUREMA, DESTACADA DA ÁREA INSTITUCIONAL II, DO LOTEAMENTO COLINA DOS COQUEIROS, BAIRRO JUREMA.

Resp. Pela Execução	Arq. Marilângela Carvas <small>Arquiteta RGO/SP</small>	Visto DGPDP	Visto Secretária	REVISÃO	DATA	ESCALA
Pedro Wilson Marcon <small>Arquiteto RGO/SP</small>	Eng. Maria Silvia Previtalle <small>Secretária SPM</small>			6784/14	13 07 18	1/1
				PROC. ADMINISTRATIVO	ORIGINAL	FOLHA
					125/18	

